



12396669



08019.003529/2019-14



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A União, por intermédio do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco B, Lote 201, Edifício Victória, CEP 70713-020, Brasília / DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representada pelo Diretor da Penitenciária Federal de Mossoró/RN, Sr. **NILTON SOARES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob nº 780.520.683-04, Carteira de Identidade nº 1493917, expedida pelo(a) SSP/PI, nomeado pela Portaria nº 23 de JUNHO de 2015, publicada no D.O.U. nº 120, de 26/06/2015, Seção 2, página 41, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Sala 201/801 - Centro, CEP: 20230-070, Rio de Janeiro- RJ, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JEAN SILVA**, portador do RG nº 11.421.845 SSP MG, e CPF nº 054.873.186-11, e pela Sra. **IVANILDE ROSA BEZERRA**, portadora do RG 83730797-0 - SSP/MA e do CPF nº: 449.170.403-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 08019.003529/2019-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, bem como o art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 19/09/2020 até 19/09/2021 ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo serão realizadas da seguinte forma:

GESTÃO/UNIDADE: 00001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907
UNIDADE GESTORA: 200602	PROGRAMA DE TRABALHO: 06.421.5016.21BP.0001
FONTE: 0118 e outras	PLANO INTERNO: DP999021BMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39	PTRES: 172350
R\$ 23.213,00	
TOTAL: R\$ 23.213,00 (vinte e três mil, duzentos e treze reais).	
VIGÊNCIA:	
OBS: O valor restante de R\$ 46.427,26 (quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), será disponibilizado no decorrer do exercício de 2021, de forma proporcional.	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear o reajusto ao Contrato 42/2019, conforme condições previstas na Cláusula Sexta, do mesmo instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A contratada deverá manter durante o período de execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação para contratar com a Administração Pública.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 42/2019 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

NILTON SOARES DE AZEVEDO
DIRETOR DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE MOSSORÓ
CONTRATANTE

JEAN SILVA
TELEMAR NORTE LESTE S/A
Representante Legal **CONTRATADA**

IVANILDE ROSA BEZERRA
TELEMAR NORTE LESTE S/A
Representante legal **CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **JEAN SILVA, Usuário Externo**, em 14/08/2020, às 17:20, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDE ROSA BEZERRA, Usuário Externo**, em 14/08/2020, às 17:23, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO GLEYDSON FONTINELE ALENCAR, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Mossoró/RN - Substituto(a)**, em 17/08/2020, às 10:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON SOARES DE AZEVEDO, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Mossoró/RN**, em 21/08/2020, às 16:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12396669** e o código CRC **F1FF8A50**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.